

(cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e dar quitação aos respectivos responsáveis.

II- Encaminhar a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 54.163

Processo nº. 2012/51968-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 001/2011 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a SEPOF.

Responsável: Sr. ADNAN DEMACHKI - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$-2.130.044,45 (dois milhões, cento e trinta mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e dar quitação ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 18.649

Processo nº. 2009/51363-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 089/2007 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS e a SEPOF.

Responsável: Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época. Advogado: Dr. NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB nº 7885

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179 ,§§ 3º e 4º, incisos I e II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conceder a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

Protocolo 777951

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 911-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51918-6, que trata da Tomada de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF nº 155/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 911-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51918-6, que trata da Tomada de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF nº 155/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 912/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDER LUIZ OLIVEIRA RAMOS, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50977-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL, referente ao Convênio SECULT nº 257/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 913/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51648-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 046/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 914/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS EVANDRO DA SILVA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51520-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA FAZENDA, referente ao Convênio FCPTN nº 028/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 915/2014

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ - OAB/PA 6971

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54146-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio FCPTN nº 018/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 916/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53099-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio COSANPA nº 003/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 917/2014

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINOZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA 7.885

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51281-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, referente ao Convênio SEPOF nº 127/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 918/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52722-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao

Convênio SEPOF nº 164/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 919/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ORIVALDO PEREIRA FERREIRA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51161-0, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SAGRI nº 071/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 920/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ISRAEL PINHEIRO FARIAS, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50847-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO CURUPUU, referente ao Convênio SAGRI nº 057/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 921/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RUI CARLOS TAVARES DA COSTA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51499-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO GURUPI DO MUNICÍPIO DE VISEU, referente ao Convênio FCPTN nº 073/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 922/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor IVONE GALVÃO MENDONÇA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51711-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRINAÇAS AARENTES DO BAIRRO DA PEDREIRA, referente ao Convênio ASIPAG nº 164/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 923/2014

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB/PA 9.206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52038-2, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.784 de 28.02.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEPOF nº 117/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral